

PROGRAMA “ AMBIENTE, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E ECONOMIA DE BAIXO CARBONO”

Aviso de Concurso # 3 – Projetos para o fomento de modelos de desenvolvimento sustentável nas Reservas da Biosfera portuguesa

Dotação total disponível: 2.200.000€

Montante mínimo de financiamento de cada projeto: 500.000€

Montante máximo de financiamento de cada projeto: 2.200.000€

Enquadramento legal:

Auxílio a projetos de investigação e desenvolvimento, nos termos do estabelecido no **artigo 25.º no Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho, que declara certas categorias de auxílio compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107 e 108.º do Tratado**, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1084, da Comissão, de 14 de junho, no que se refere aos auxílios às infraestruturas portuárias e aeroportuárias, aos limites de notificação para os auxílios a favor da cultura e da conservação do património e para os auxílios a infraestruturas desportivas e recreativas multifuncionais, bem como aos regimes de auxílios regional ao funcionamento nas regiões ultraperiféricas e que altera o Regulamento (UE) n.º 702/2014 no que se refere ao cálculo dos custos elegíveis. (RGIC).

Contexto e objetivos:

A Rede Mundial de Reservas da Biosfera, associadas ao Programa Man and Biosphere (MaB) da UNESCO, tem atualmente 701 Reservas da Biosfera localizadas em 124 países. Destas, 11 são em território nacional. As Reservas da Biosfera aparecem como os territórios onde se ensaiam iniciativas de promoção e utilização sustentável dos recursos endógenos em cooperação com as populações e os atores de desenvolvimento local para encontrar modelos de funcionamento inovadores e capazes de serem replicados noutras áreas. Por isto, são muitas vezes apelidadas de áreas piloto ou laboratórios vivos de sustentabilidade. Portugal tem o compromisso nacional de cumprir os objetivos da Estratégia do Programa MaB 2015-2025 traduzidos em ações no Plano de Ação de Lima 2016-2025, e, por sua vez, adaptados à

realidade nacional através do Plano de Ação de Portugal 2018-2025, aprovado em novembro de 2018.

O MaB é um programa científico da UNESCO criado em 1971 numa perspetiva de promover o equilíbrio entre as sociedades humanas e os ecossistemas naturais. O Programa, inicialmente muito centrado na conservação da natureza, foi-se adaptando aos novos desafios globais e atualmente tem como desiderato a conservação da biodiversidade e do património cultural, a promoção do desenvolvimento económico sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações. Conjuga a aplicação das ciências exatas e naturais com as ciências sociais. Os principais objetivos deste Programa consubstanciam-se no terreno através da designação de Reservas da Biosfera, territórios onde existe um mosaico de ecossistemas importantes e representativos de uma determinada região biogeográfica que funcionam como laboratórios vivos, onde se ensaiam iniciativas de conservação, gestão, investigação, sensibilização, divulgação, promoção e utilização sustentável dos recursos endógenos em cooperação com as populações e os atores de desenvolvimento local. As Reservas da Biosfera, enquanto áreas piloto e laboratórios de sustentabilidade onde se promovem iniciativas inovadoras e a transferência de conhecimento para outros territórios, são também espaços de apoio ao desenvolvimento de práticas e implementação de estratégias nas áreas do Desenvolvimento Sustentável (economia verde, economia circular) e das Alterações Climáticas.

Áreas prioritárias preconizadas pelo Aviso:

O projeto candidato deve encontrar a resposta mais adequada nas 3 Áreas Prioritárias indicadas seguidamente.

A. Conhecimento

Esta Área Prioritária apresenta duas componentes:

A1. Elaborar planos ou estratégias locais de desenvolvimento sustentável baseados nos recursos endógenos e no mapeamento e valoração de serviços dos ecossistemas, incluindo a execução e avaliação de medidas de gestão piloto.

Tendo em conta o capital natural, os recursos naturais presentes em cada uma das Reserva da Biosfera, visa-se proceder à identificação, à avaliação da condição/estado, ao mapeamento, à quantificação e à valoração dos serviços dos ecossistemas presentes, identificando a sua relação com os diferentes setores económicos existentes ou a promover. Com base nesta informação, nas atividades em curso e noutras que potencialmente possam vir a ser desenvolvidas potenciando os recursos endógenos presentes no território, pretende-se a elaboração de um plano de desenvolvimento sustentável para cada um dos 11 territórios classificados a partir de uma mesma metodologia de planeamento participativo. Devem ser exploradas iniciativas no âmbito da economia verde, azul, circular e de baixo carbono. Inclui o desenvolvimento e posterior avaliação de uma ação/medida concreta (piloto) em cada uma das 11 reservas da Biosfera.

A2. Desenvolver diretrizes de monitorização e um sistema de indicadores de desenvolvimento sustentável nas Reservas da Biosfera portuguesas.

Visa-se a criação de um sistema de indicadores de desenvolvimento sustentável e respetivo plano de monitorização para a Rede portuguesa de Reservas da Biosfera. O sistema de

indicadores de desenvolvimento sustentável das Reservas da Biosfera deve ser estruturado de modo a: (1) fornecer um instrumento de apoio à decisão e gestão do território; (2) dar resposta às solicitações de informação provenientes de organismos nacionais e internacionais, em particular no que respeita aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**; (3) transmitir informação perceptível para o público em geral; (4) avaliar a integração da sustentabilidade nos diferentes setores de atividade ambiental, económica e social; (5) envolver ativamente as diferentes partes interessadas na avaliação e relato da sustentabilidade; (6) ter em linha de conta e comparar com os indicadores previstos no Plano de Ação de Portugal (2018- 2025) para as Reservas da Biosfera; (7) avaliar o efeito da classificação UNESCO no território; (8) ser de fácil preenchimento e utilização. A sua elaboração deve ter por base um método participativo, para que os diferentes setores (ambientais, económicos, sociais, culturais e institucionais) e entidades (públicas e privadas) envolvidos sintam a importância e a utilidade do seu preenchimento (avaliação e relato) e, ainda, para que estes indicadores contribuam para melhorar a qualidade das decisões na gestão e na sustentabilidade destes territórios, promovendo relações mais estreitas entre os resultados da sua monitorização e as tomadas de decisão. **Esta componente deverá contribuir para a melhoria da gestão do desempenho ambiental, económico, social e institucional, bem como para tornar mais eficientes os processos de sistematização e troca de informação entre os territórios classificados como Reservas da Biosfera.**

B. Capacitação

Esta Área Prioritária apresenta duas componentes:

B1. Transferência de conhecimento e capacitação de entidades parceiras e gestores de Reservas da Biosfera.

Pretende-se fomentar a transferência de conhecimento e a capacitação de entidades públicas e gestores em torno dos grandes desafios das Reservas da Biosfera e promover uma maior capacitação para a resolução de conflitos e gestão participativa, uma visão intersectorial do território, o surgimento de parcerias, bem como de novas empresas/atividades sustentáveis. Nesse sentido, nesta componente serão identificados os atores chave de desenvolvimento económico, cultural e social de cada Reserva da Biosfera e **desenvolvidas diferentes tipologias de ações de formação (dinâmicas locais, workshops, etc.) para diferentes públicos alvo (gestores das Reservas da Biosfera, setor público mais envolvido e atores económicos, sociais e culturais presentes nestes territórios) que abordem, entre outros, os seguintes aspetos:** • relação da atividade desenvolvida com a existência de uma Reserva da Biosfera; • benefícios comuns e como utilizá-los e comunicá-los; • oportunidades de negócio/empreendedorismo; • ferramentas para a gestão de uma Reserva da Biosfera; • técnicas para gestão de conflitos/interesses; • medidas de adaptação e mitigação às alterações climáticas; • procura de financiamento nacional e internacional; • medidas para tornar o território de uma Reserva da Biosfera mais acessível e inclusivo

B2. Promover a partilha de experiências através de cooperação bilateral e do trabalho em rede entre Reservas da Biosfera nacionais e internacionais.

Visa-se promover o trabalho em parceria (networking), o qual constitui uma das peças chave do Programa MaB da UNESCO, segundo o qual **a partilha e a cooperação são essenciais para atingir modelos de desenvolvimento sustentável, para criar ferramentas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, fortalecer e promover a investigação científica, o aumento de capacitação e as colaborações na área da educação, entre muitas outras.** Neste contexto, nesta componente serão promovidos contactos e visitas com os países associados ao

Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - EEA Grants, que, até ao momento, não têm qualquer Reserva da Biosfera classificada, mas que estão a desenvolver projetos nesse sentido e querem aproveitar todo o acervo de conhecimento que Portugal possui nestes processos. Será ainda promovido o trabalho em parceria entre as Reservas da Biosfera portuguesas, com a possibilidade de acolhimento, por 2 ou 3 dias, de pessoas provenientes de outras Reservas da Biosfera, proporcionando o contacto direto com outras realidades territoriais e formas de trabalhar e gerir este tipo específico de territórios.

C. Comunicação

Esta Área Prioritária apresenta duas componentes:

C1. Elaborar um Plano de Comunicação para as Reservas da Biosfera portuguesas.

Elaborar um Plano de Comunicação para as Reservas da Biosfera portuguesas, que apoie os seus gestores a comunicar e a dar visibilidade a estes territórios, aos níveis local, nacional e internacional, e que integre uma estratégia de marketing para as mesmas e a criação de uma identidade comum, permitindo uma ampla difusão e visibilidade destes territórios e a promoção da respetiva visitação. Como tal, nesta componente pretende-se identificar as melhores formas de comunicação a adotar na divulgação do “valor” de cada Reserva da Biosfera da UNESCO e na promoção das suas diferentes iniciativas e atividades, identificando o público-alvo, os meios a mobilizar e os cuidados a ter nessa comunicação, quer a nível externo com as diferentes entidades de interface, quer a nível interno na comunicação entre os parceiros. Para além disso, pretende-se alcançar uma maior consciencialização e apreço das populações locais pelos valores naturais (e culturais) que levaram à classificação e distinção de cada território e à sua integração internacional no Programa Man & the Biosphere e na Rede Mundial de Reservas da Biosfera da UNESCO. Para concretizar a implementação do Plano de Comunicação e da estratégia de marketing deverão ser produzidos materiais de divulgação, em português, inglês e espanhol (para diferentes públicos alvo – infantil, local e turístico), específicos para cada Reserva da Biosfera, bem como outros de apoio geral à divulgação da Rede Mundial de Reservas da Biosfera da UNESCO

C2. Sensibilizar as populações locais e os atores de desenvolvimento local para a importância das Reservas da Biosfera portuguesas.

Consciencializar as populações locais e os atores de desenvolvimento local para a importância das Reservas da Biosfera portuguesas, como forma de aumentar a sua perceção e o seu conhecimento sobre estes territórios.

Análise:

Para a verificação da existência de um Auxílio Estatal, é necessária a constatação das seguintes condições

- O apoio é concedido pelo Estado ou é proveniente de recursos estatais;
- A intervenção é suscetível de afetar as trocas comerciais entre os EM (incide sobre bens ou serviços transacionáveis);

- A intervenção confere uma vantagem ao beneficiário (o apoio a conceder configura uma vantagem económica para quem recebe o auxílio estatal face aos demais concorrentes, ou seja, não poderia ser obtida no mercado);
- Foi atribuída numa base seletiva (ou seja é um ato discricionário ao contrário das medidas gerais);
- A concorrência foi ou é suscetível de ser falseada, o que pressupõe que existe um mercado a funcionar em regime concorrencial.

No caso em análise, verifica-se que o apoio é proveniente de recursos estatais; a intervenção incide sobre bens ou serviços transacionáveis; o apoio a conceder configura uma vantagem económica para quem recebe o auxílio estatal face aos demais concorrentes, ou seja, não poderia ser obtida no mercado; foi atribuída numa base seletiva; a concorrência é suscetível de ser falseada, no âmbito de um mercado a funcionar em regime concorrencial.

As vertentes do projeto que beneficia de auxílio inserem-se nas seguintes categorias, previstas nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento em causa:

- **Investigação fundamental;**
- **Desenvolvimento experimental**

De facto, as áreas prioritárias que norteiam os projetos objeto desta *Call* reconduzem-se a trabalho de **investigação fundamental**, pois implicam o trabalho experimental ou teórico realizado principalmente com o objetivo de adquirir novos conhecimentos sobre os fundamentos subjacentes de fenómenos e factos observáveis, sem ter em vista uma aplicação ou utilização comerciais diretas;

Por outro lado, verifica-se também que existe a componente de **desenvolvimento experimental**, uma vez que se visa a aquisição, combinação, configuração e utilização de conhecimentos e capacidades relevantes, de carácter científico, tecnológico, comercial e outros, com o objetivo de desenvolver processos ou serviços novos ou melhorados.

Exemplos da atividade de investigação fundamental nas seguintes prioridades do Aviso (assinalados a bold e *italico*):

A. Conhecimento

A1. Elaborar planos ou estratégias locais de desenvolvimento sustentável baseados nos recursos endógenos e no mapeamento e valoração de serviços dos ecossistemas, incluindo a execução e avaliação de medidas de gestão piloto.

Tendo por base o capital natural, os recursos naturais presentes em cada uma das Reserva da Biosfera, proceder à identificação, à avaliação da condição/estado, ao mapeamento, à quantificação e à valoração dos serviços dos ecossistemas presentes, identificando a sua relação com os diferentes setores económicos existentes ou a promover. Com base nesta informação, nas atividades em curso e noutras que potencialmente possam vir a ser desenvolvidas potenciando os recursos endógenos presentes no território, elaborar um plano

de desenvolvimento sustentável para cada um dos 11 territórios classificados a partir de uma mesma metodologia de planeamento participativo. Devem ser exploradas iniciativas no âmbito da economia verde, azul, circular e de baixo carbono. Inclui o desenvolvimento e posterior avaliação de uma ação/medida concreta (piloto) em cada uma das 11 reservas da Biosfera.

A2. Desenvolver diretrizes de monitorização e um sistema de indicadores de desenvolvimento sustentável nas Reservas da Biosfera portuguesas.

Criar um sistema de indicadores de desenvolvimento sustentável e respetivo plano de monitorização para a Rede portuguesa de Reservas da Biosfera. *O sistema de indicadores de desenvolvimento sustentável das Reservas da Biosfera deve ser estruturado de modo a:* (1) *fornecer um instrumento de apoio à decisão e gestão do território;* (2) *dar resposta às solicitações de informação provenientes de organismos nacionais e internacionais, em particular no que respeita aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;* (3) *transmitir informação perceptível para o público em geral;* (4) *avaliar a integração da sustentabilidade nos diferentes setores de atividade ambiental, económica e social;* (5) *envolver ativamente as diferentes partes interessadas na avaliação e relato da sustentabilidade;* (6) *ter em linha de conta e comparar com os indicadores previstos no Plano de Ação de Portugal (2018- 2025) para as Reservas da Biosfera;* (7) *avaliar o efeito da classificação UNESCO no território;*

B. Capacitação

B2. Promover a partilha de experiências através de cooperação bilateral e do trabalho em rede entre Reservas da Biosfera nacionais e internacionais.

Promover o trabalho em parceria (networking) é uma das peças chave do Programa MaB da UNESCO, segundo o qual a *partilha e a cooperação são essenciais para atingir modelos de desenvolvimento sustentável, para criar ferramentas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, fortalecer e promover a investigação científica, o aumento de capacitação e as colaborações na área da educação, entre muitas outras.*

Exemplos das atividades de desenvolvimento experimental nas seguintes prioridades do Aviso (assinalados a bold e itálico):

A1. Elaborar planos ou estratégias locais de desenvolvimento sustentável baseados nos recursos endógenos e no mapeamento e valoração de serviços dos ecossistemas, incluindo a execução e avaliação de medidas de gestão piloto.

Tendo por base o capital natural, os recursos naturais presentes em cada uma das Reserva da Biosfera, *proceder à identificação, à avaliação da condição/estado, ao mapeamento, à quantificação e à valoração dos serviços dos ecossistemas presentes, identificando a sua relação com os diferentes setores económicos existentes ou a promover. Devem ser exploradas iniciativas no âmbito da economia verde, azul, circular e de baixo carbono. Inclui o desenvolvimento e posterior avaliação de uma ação/medida concreta (piloto) em cada uma das 11 reservas da Biosfera.*

B1. Transferência de conhecimento e capacitação de entidades parceiras e gestores de Reservas da Biosfera.

*Fomentar a transferência de conhecimento e a capacitação de entidades públicas e gestores em torno dos grandes desafios das Reservas da Biosfera e promover uma maior capacitação para a resolução de conflitos e gestão participativa, uma visão intersectorial do território, o surgimento de parcerias, bem como de novas empresas/atividades sustentáveis. Nesse sentido, nesta componente serão identificados os atores chave de desenvolvimento económico, cultural e social de cada Reserva da Biosfera e *desenvolvidas diferentes tipologias de ações de formação (dinâmicas locais, workshops, etc.) para diferentes públicos alvo* (gestores das Reservas da Biosfera, setor público mais envolvido e atores económicos, sociais e culturais presentes nestes territórios)*

Assim, e por se tratar de um auxílio subsumível nas **alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014 de 16 de junho, (RGIC)**, aplica-se o estabelecido do seu n.º 1, que determina que os auxílios a projetos de investigação e desenvolvimento são compatíveis com o mercado interno, na aceção do artigo 107.º, n.º 3 do Tratado, devendo ser isentos da obrigação de notificação imposta pelo artigo 108.º n.º 3 do Tratado desde que preencham as condições estabelecidas no presente artigo e no capítulo I., tal como se pretendeu demonstrar.

Os limiares de notificação que estão em causa, são os previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 4.º.

Controlo

No entanto, e apesar de o presente auxílio constituir uma exceção ao princípio da incompatibilidade dos auxílios de Estado, e estar isento da obrigação de notificação prévia à Comissão Europeia nos termos já explicitados supra, enquadrando-se no âmbito do RGIC, está o mesmo sujeito à obrigação de comunicação à Comissão Europeia.

Assim, e nos termos do artigo 11.º e Anexo II do RGIC, o Estado-Membro deve apresentar à Comissão uma informação das medidas no prazo de 20 dias úteis após a aplicação da medida juntamente com uma ligação de acesso ao texto integral da medida de auxílio, incluindo as suas alterações, comunicação essa que é feita através do sistema de notificação eletrónica SANI 2.